



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.407

Referenda a **Provisão CEPE nº 058/2013**, que resolveu sobre afastamento de docente para realização de pós-doutorado.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 326<sup>a</sup> reunião ordinária, realizada em 19 de agosto de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.003921/2012-63 e na Resolução CEPE nº 4.941, que autorizou o afastamento objeto desta capacitação,

### R E S O L V E :

**Referendar a Provisão CEPE nº 058/2013**, que aprovou, ad referendum deste Conselho, a prorrogação do afastamento integral do **Prof. Augusto César Lobo**, lotado no Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em regime de tempo integral, para realizar estágio de pós-doutoramento na Chapman University, na Califórnia, Estados Unidos, por um período de três meses, a partir de 1º de agosto de 2013, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 19 de agosto de 2013.

PUBLICADO EM      N° BOLETIM  
                          ADMINISTRATIVO

06 SET 2013 / 051

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**